



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 47-2025

27 de novembro de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 47-2025**

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO DO 15º BBM - AUXILIAR DO OFICIAL DE DIA

PERÍODO: DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 A 04 DE JANEIRO DE 2026

Data	Dia Semana	Horário	Aspirante-a-Oficial	Função	Fone
2/12/2025	terça-feira	08:00H - 08:00H	Asp BM Mtcl 964571-3 Lucas de Souza	Auxiliar do Oficial de Dia	(47) 99193-3086
8/12/2025	segunda-feira	08:00H - 08:00H	Asp BM Mtcl 964571-3 Lucas de Souza	Auxiliar do Oficial de Dia	(47) 99193-3086
15/12/2025	segunda-feira	08:00H - 08:00H	Asp BM Mtcl 964571-3 Lucas de Souza	Auxiliar do Oficial de Dia	(47) 99193-3086
22/12/2025	segunda-feira	08:00H - 08:00H	Asp BM Mtcl 964571-3 Lucas de Souza	Auxiliar do Oficial de Dia	(47) 99193-3086
23/12/2025	terça-feira	08:00H - 08:00H	Asp BM Mtcl 964571-3 Lucas de Souza	Auxiliar do Oficial de Dia	(47) 99193-3086

Observações:

- (1) Os serviços de Auxiliar do Oficial de Dia, em dias úteis, são PRESENCIAIS das 08:00H às 20:00H e de SOBREAVISO das 20:00H às 08:00H;
(2) Os serviços de Auxiliar do Oficial de Dia em dias de pontos facultativos, feriados, sábados e domingos são integralmente de SOBREAVISO.

Rio do Sul, 26 de Novembro de 2025.

WILLIAN LEAL NUNES – TC BM
Comandante do 15º BBM - Rio do Sul
(assinado digitalmente)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
27/11/2025	Cb BM	931804-6	Luiz Alberto Alves Filho	22/12/2025	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul
03/12/2025	Cb BM	659294-5	André Diogo Ludvig	01/01/2026	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO Nº 150/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00026926/2025]

BI Nº 47-15ºBBM, de 27 Nov 2025

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 719898-1 NYCOLAS BORBA, do 1º/15ºBBM – Rio do Sul, por 4 (quatro) dias, a contar do dia 21/11/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 19 de novembro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00026926/2025)

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00027093/2025]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Sd BM Mtcl 959893-6 CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS, solicita o abono de 7 (sete) dias, a contar de 19 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 24 de novembro de 2025.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1º/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00027093/2025)

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00027098/2025]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Sd BM Mtcl 615302-0 FELIPE STALOCH, solicita o abono de 7 (sete) dias, a contar de 21 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 24 de novembro de 2025.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00027098/2025)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 162/2025/PAD/CBMSC, de 27/11/2025.

O Comandante da 1ª/15º BBM, no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3), **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 162/2025/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao Sd BM Mtcl 615302-0 FELIPE STALOCH, lotado no 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, que supostamente, nos termos da Nota N° 467-25-15ºBBM: Comunicação de fato, teria durante o Treinamento de Resistência Operacional (TRO) do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC 2025), consumido bebida alcoólica, inclusive oferecendo a outros instrutores, nos dias 8 e 9 de novembro, apresentando forte odor etílico e sinais de embriaguez, o que levou à sua dispensa antecipada da atividade, infringindo, em tese, os itens: 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução); 42 (Portar-se sem compostura em lugar público); 82 (Desrespeitar em público as convenções sociais); 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras); 109 (Ter em seu poder ou introduzir, em área bombeiro militar, ou sob jurisdição bombeiro militar, bebidas alcoólicas, salvo quando devidamente autorizado); 111 (Embriagar-se ou induzir outro à embriaguez, embora tal estado não tenha sido constatado por médico), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Art. 2º **Designar**, o Asp Of BM Mtcl 964571-3 LUCAS DE SOUZA como encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Solicitar a publicação desta Portaria em BI do 15º BBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM

SOLUÇÃO DO PAD Nº 142/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 142/2025/CBMSC, do Aspirante BM Mtcl 964571-3-06 LUCAS DE SOUZA, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA de 3ºPBM/1ªCBM/15ºBBM (Ituporanga), por ter, em tese, no dia 21 de setembro de 2025, adentrado e pernoitado sem permissão, permanecendo de forma irregular dentro do alojamento feminino do CFO do CEBM, e ao receber a ordem para se retirar do alojamento feminino dada pela Cad ANA CAROLINA questionou a ordem recebida, infringindo, em tese, os itens: 16 (Retardar a execução de qualquer ordem); 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução); 75 (Penetrar o policial-militar sem permissão ou ordem, em aposentos destinados a superior ou onde esse se ache, bem como em qualquer lugar onde a entrada seja vedada); 85 (Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência às normas regulamentares); 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior); e 116 (Prestar informações a superior induzindo-o a erro,

deliberada ou intencionalmente), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3), sem prejuízo de outras que, porventura, viessem a ser apuradas neste procedimento, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou demonstrado nos autos que o acusado cometeu as transgressões disciplinares:
 - a. item nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução);
 - b. item nº 75 (Penetrar o policial-militar sem permissão ou ordem, em aposentos destinados a superior ou onde esse se ache, bem como em qualquer lugar onde a entrada seja vedada).
2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que, apesar de não ter intenção ou pela falta de compreensão e comunicação entre os membros do curso realizado, o referido acusado ensejou nos itens supracitados, confirmado assim as acusações elencadas no relatório circunstanciado.
3. Classificar as transgressões disciplinares como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;
4. Punir o acusado com advertência, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 20 e 75 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;
5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 01 (bom comportamento) e 02 (relevância dos serviços prestados) do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;
6. Determinar à Secretaria da Corregedoria do 15ºBBM que cientifique o Acusado desta decisão;
7. Publicar a presente Solução em BI/15ºBBM.
8. À Secretaria da Corregedoria 15º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR

Comandante da 1ª/15º BBM

(Transcrito do Processo CBMSC 00024072/2025)

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 18/2025/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o Cap BM Mtcl 928376-5 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 18/2025/CBMS, instaurado por meio da Portaria de IPM nº 18/2025/CBMS, de 21 de outubro de 2025, a fim de apurar circunstâncias e possíveis responsabilidades do Sd BM Mtcl 719604-0 MAURÍCIO CHAGAS DE SOUZA, em relação ao acidente de trânsito ocorrido no dia 09 de outubro de 2025, por volta das 17:30h, na Rua Rui Barbosa, bairro Dona Clara, Timbó-SC, envolvendo a viatura AR-261 de placas QHD-7685, uma vez que o acidente resultou em lesão corporal da Sd BM Mtcl 602461-0 Letícia Martins FREIRE,

RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões do Encarregado do IPM e entender que não há indícios de crime militar ou de transgressão disciplinar cometidos pelo Sd BM Mtcl 719604-0 Maurício Chagas de Souza.
2. Determinar à Corregedoria Setorial do 15ºBBM:
 - 2.1 Que remeta os presentes autos à Corregedoria-Geral do CBMSC para providências de estilo;
 - 2.2 Que insira cópia digitalizada deste IPM no SICOR;
3. Determinar ao Encarregado, que é Chefe da B4 do 15ºBBM para que elabore orientação, em conjunto com a 3ª Seção, acerca das particularidades de viaturas com tração traseira, principalmente em dias de chuva e pistas molhadas, conforme recomendado em seu Relatório Circunstanciado.
4. Determinar ao B-1 do 15º BBM que publique a presente Solução em Boletim Interno.

BI Nº 47-15ºBBM, de 27 Nov 2025

Quartel em Rio do Sul, 24 de novembro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00023963/2025)

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 27 de novembro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z8YK82B6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 27/11/2025 às 18:27:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY1NF82NTRfmjAyNV9aOFILODJCNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000654/2025** e o código **Z8YK82B6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.